

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1011509-26.2023

3ª VARA Cível

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024

nesta Comarca de São Paulo

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

que Banco Bradesco SA

move a Luciano Rocha Salgado e outros

pela qual procedi (emos) Penhora de bens abaixo descritos:

01 veículo marca Ford modelo Fusion cor preto, ano 2008, placa DWJ8CS1, chassi 3FAH08Z28R126900 Renavam 00943669278. Veículo em regular estado de conservação, com problemas na suspensão, segundo informou o executado, não está "rodando". Bem Avaliado em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

Luciano Rocha, R. maestro Zacarias, 581

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA Cível DESTA COMARCA, na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001